



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

## EMENDA SUPRESSIVA N° /2025

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, propor a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI L n° 20/2025, de autoria do Poder Legislativo que – Dispõe sobre a transparência e prestação de contas da aplicação do saldo do duodécimo devolvido pela Câmara Municipal ao Poder Executivo Municipal.

### **Emenda Supressiva**

**Art. 1º.** Suprime-se o Inciso IV do art. 2º do Projeto de Lei L n° 020/2025.

Arapongas, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br**  
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO  
Data: 10/04/2025 09:46:05-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

**Paulo Grassano Barros de Carvalho**  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
ALEXANDRE JULIANI  
Data: 10/04/2025 10:01:01-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Alexandre Juliani  
Sponton  
**Membro**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON  
Data: 10/04/2025 09:53:28-0300  
Verifique em <https://validar.itii.gov.br>

Simone de Almeida Santos  
**Membro**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

### JUSTIFICATIVA

O Projeto ora em análise tem por objetivo dar transparência aos recursos do duodécimo devolvidos pela Câmara Municipal ao Poder Executivo.

As modificações pretendidas visam sanar os apontamentos do Parecer Jurídico nº 005/2025, exarados pela Ilustríssima Procuradora, no sentido de adequar às normas vigentes e garantir a plena conformidade com a Constituição Federal e evitar potenciais invasões a competência do Poder Executivo.

Assim, apresentamos a presente Emenda Supressiva com o objetivo de retirar do texto do Projeto de Lei o dispositivo com a exigência de publicação no Portal da Transparência da Câmara pois entende-se que possa extrapolar sua capacidade.

Arapongas, 10 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO  
Data: 10/04/2025 08:48:45-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Paulo Grassano Barros de Carvalho**  
**Presidente**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ALEXANDRE JULIANI  
Data: 10/04/2025 09:00:27-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Alexandre Juliani  
Sponton  
**Membro**

Documento assinado digitalmente

**gov.br** SIMONE DE ALMEIDA SANTOS SPONTON  
Data: 10/04/2025 09:14:58-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Simone de Almeida Santos  
**Membro**